



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



**LEI MUNICIPAL N.º 2345/2017
DE 29 DE MAIO DE 2017**

**CONFERE TÍTULO DE MULHER CIDADÃ À SENHORA CELINA
VERONEZ DE PAULA.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Conforme o que estabelece a Resolução 06/2000 de 12 de
dezembro de 2000, que acresceu a alínea “d” no artigo 118 da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDE: o Título de “*MULHER CIDADÃ*”, à Senhora CELINA
VERONEZ DE PAULA pelos relevantes serviços prestados à comunidade Ourense.

Art. 2º. A entrega do referido título dar-se-á em sessão especial
especialmente designada, em data e horário a ser fixado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 29 DE MAIO DE 2017


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 29 DE MAIO DE 2017


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”